

e da comunicação social, depois de ouvida a Comissão da Liberdade Religiosa;

São nomeados, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho, e após consulta à Comissão da Liberdade Religiosa, os seguintes membros da Comissão do Tempo de Emissão das Confissões Religiosas:

1 — Em representação da Igreja Católica, Padre Américo Manuel Alves Aguiar;

2 — Em representação da Aliança Evangélica Portuguesa, Sérgio Emanuel Calado Rodrigues da Silva Mota;

3 — Em representação da Comunidade Israelita de Lisboa, Ruben Israel Ribeiro da Costa Marques Obadia;

4 — Em representação da Comunidade Islâmica de Lisboa, Mahomed Abed Gulamo;

5 — Em representação da União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, Jorge Manuel Nobre Duarte;

6 — Em representação da Comunidade Hindu de Portugal, Dolar Parshotam;

7 — Em representação da Comunidade Bahá'í de Portugal, Professor Doutor Várqá Carlos Jalali.

20 de julho de 2018. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*. — 24 de julho de 2018. — O Ministro da Cultura, *Luis Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

311535359

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 143/2018

Abertura do procedimento de classificação da Casa e quinta do Alméu, sita no lugar de Silvares, União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 15 de junho de 2018, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Casa e quinta do Alméu, sita no lugar de Silvares, União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)

b) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.culturanorte.pt

c) Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, www.cm-oaz.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

23 de julho de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311549542

Despacho n.º 7728/2018

A Diretora-Geral do Património Cultural (DGPC), com sede no Palácio Nacional da Ajuda, Arquitecta Paula Araújo da Silva vem, nos termos e para efeitos do disposto nos números 1 a 5 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, conferir ao Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Património Cultural, Mestre David Manuel Gargalo dos Santos, os poderes necessários para a prática de todos os atos relacionados com a realização da exposição denominada — Físicas do Património Português: Reabilitação e Memórias — a inaugurar no Museu de Arte Popular, incluindo autorização para a realização de despesa e cobrança de receitas relacionadas com a mesma exposição.

2 de julho de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311549501

CULTURA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 11065/2018

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 2 postos de trabalho na carreira geral de Técnico Superior do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, aberto pelo aviso n.º 6566/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio, homologada por meu despacho de 26 de julho de 2018, se encontra afixada nas instalações da Biblioteca Nacional de Portugal, sita em Campo Grande, 83, 1749-081 em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.bnportugal.pt, tendo ainda sido notificada a cada um dos candidatos para o respetivo endereço de correio eletrónico.

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da supra citada Portaria.

27 de julho de 2018. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

311546472

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho (extrato) n.º 7729/2018

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 27 de julho de 2018, nos termos do disposto no artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Isabel Saiote Furtado Mateus, no cargo de Chefe de Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional da Direção-Geral do Ensino Superior, por um período de três anos, com efeitos a partir de 6 de outubro de 2018.

27 de julho de 2018. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

311546286